

URNAS

Requião admite possibilidade de ser candidato a vereador em Curitiba

Para os petistas consultados pela reportagem, a candidatura de Requião poderia “puxar” votos

Josianne Ritz

Ontem, quando comemorou 83 anos, o ex-governador e ex-senador Roberto Requião (PT) admitiu a possibilidade de se candidatar a vereador em Curitiba nas próximas eleições. Segundo a assessoria dele, no entanto, a princípio, ele só sai candidato se a deputada federal Gleisi Hoffmann (PT) disputar a Prefeitura de Curitiba. O objetivo de Requião é, em uma eventual eleição para a Câmara Municipal, retomar as bandeiras populares como educação em tempo integral e tarifa justa de transporte.

Para os petistas consultados pela reportagem, a candidatura de Requião a vereador poderia ser interessante porque há uma chance de ele puxar votos e eleger uma bancada maior do PT no legislativo. Hoje, o PT conta com três vereadores na Câmara: An-



Franklin de Freitas

Requião: anúncio no dia do aniversário

gelo Vanhoni (PT), Giorgia Prates – Mandata Preta (PT) e Professora Josete (PT).

Impasse no PT

Gleisi, a deputada federal Carol Dartora, o

deputado estadual Renato Freitas, o deputado federal Zeca Dirceu, estão entre os cotados para a candidatura à Prefeitura de Curitiba neste ano. Porém, a decisão deve ficar só para abril.

Em encontro no sábado (2), 24 integrantes do diretório votaram por uma aliança de oposição e 19 pela candidatura própria. Apesar do placar, a dúvida permanece porque para ser aprovada a proposta tem que ter pelo menos dois terços dos votos dos integrantes.

Com isso, a decisão ficou para abril, quando todos os filiados deverão ser consultados. A resistência ao apoio acontece porque o nome mais cotado para encabeçar a aliança de oposição é o deputado federal Luciano Ducci (PSB). Além de ter sido vice da administração de Beto Richa (PSDB), ele também votou a favor do impeachment da presidenta Dilma Rousseff (PT) em 2016.

LEGENDAS

Prazo para vereadores mudarem de partido começa amanhã

Vereadoras e vereadores que desejam mudar de partido político poderão fazer a troca de legenda a partir de amanhã sem perder o mandato. Neste ano, a migração pode ser feita até 5 de abril, data final do prazo de filiação para quem pretende concorrer às Eleições Municipais de 2024. O período, conhecido como janela partidária, está previsto na Lei dos Partidos Políticos e beneficia candidatas e candidatos eleitos em pleitos proporcionais (vereadores, deputados estaduais, federais e distritais) e que estão em fim de mandato.

A janela partidária foi incluída no artigo 22-A da Lei dos Partidos Políticos pela reforma eleitoral de 2015 e é considerada uma justa causa para a desfiliação partidária, se feita dentro do prazo.

Somente os eleitos em fim de mandato vigente poderão fazer a migração de legenda. Dessa forma, a regra abrange vereadoras e vereadores eleitos em 2020 e que vão se candidatar no pleito de outubro. Deputadas e deputados eleitos em 2022 só poderão usufruir da medida em 2026.

CÂMARA DE CURITIBA

Processo contra Maria Leticia avança na Casa

Por unanimidade, os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (CEDP) da Câmara Municipal de Curitiba (CMC) decidiram prosseguir com o Processo Ético Disciplinar (PED) contra a vereadora Maria Leticia (PV). Cumprindo o rito regimental, o parecer pela continuidade da apuração dos fatos, elaborado pelo relator, Professor Euler (MDB), foi submetido ao colegiado pelo presidente do CEDP, Dalton Borba (PDT), que opinou pela sua aprovação. Os vereadores Rodrigo Reis (União), vice-relator, Angelo Vanhoni (PT), Jorna-

lista Márcio Barros (PSD), Marcos Vieira (PDT), Pastor Marciano Alves (Solidariedade), Zezinho Sabará (União) e Bruno Pessuti (Pode), na condição de suplente, apoiaram o parecer de Euler.

Na sua defesa prévia, protocolada na semana passada, a vereadora Maria Leticia (PV) pediu o arquivamento do caso, mas Professor Euler julgou ser necessário ouvir as testemunhas da colisão de trânsito. “Arquivar de pronto esta representação, conforme solicita a defesa, impediria também de pronto de se chegar à verdade dos fatos”, justificou o relator.

No parecer pela continuidade da apuração dos fatos, Professor Euler disse que, em razão de a vereadora ter se recusado a fazer o teste do etilômetro, “a dinâmica de como ocorreram os fatos permanece nebulosa”. A respeito das tentativas de evadir-se do local, o relator apontou que deveriam ser ouvidas as testemunhas a respeito disso. Sobre a suspeita de desacato, Euler registrou que “a versão apresentada é conflitante com os elementos colacionados aos autos”.

Ao final da reunião, ficou definido que os três policiais que atenderam a ocorrência, dois mi-

litares e um civil, e o motorista do carro abalroado, serão ouvidos como testemunhas na manhã do dia 8 de março. Posteriormente, no dia 15, o Conselho de Ética tomará os depoimentos das sete testemunhas de defesa arroladas pelo advogado de Maria Leticia.

A ocorrência — Na noite de 25 de novembro de 2023, a vereadora Maria Leticia se envolveu em uma colisão de trânsito sem vítimas, cuja repercussão na imprensa local fez com que a Mesa Diretora da Câmara de Curitiba pedisse à Corregedoria um parecer sobre o caso.

LEILÃO DE APARTAMENTO - CURITIBA/PR
Online

bradesco **zuk**

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Curitiba/PR. Cidade Industrial.** Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 5190. **Apartamento nº 603** (6º Pavimento - Edifício Vermont), e vagas de garagem nºs 07, 109 e 110. Áreas totais: priv.: 95,07m² (apto) e 22,80m² (vagas 109/110); e área total: 134,8218m² (apto) e 27,5667m² (vagas 109/110). Matr's. 180.074 e 180.285 do 8º RI Local. Obs.: Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 18/03/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 855.047,02. **2º Leilão:** 20/03/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 484.800,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

BEM PARANÁ

Informação vai bem.

bemparana.com.br

Editora Jornal do Estado Ltda | CNPJ 76.637.305/0001-70

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL
Avenida Cândido de Abreu, 707
Centro Cívico
CEP 80.530-120
Curitiba - PR
Fone (41) 3350-6600
www.bemparana.com.br
contato@bemparana.com.brFALE CONOSCO
Chefe de redação: (3350-6651) Josianne Ritz
Política (3350-6674)
politica@bemparana.com.br
Geral (3350-6668)
cidades@bemparana.com.br
Economia (3350-6668)
economia@bemparana.com.br
Diversão e Arte (3350-6651)
cultura@bemparana.com.br
Esportes (3350-6677)
esportes@bemparana.com.br
Fotografia (3350-6679)
fotografia@bemparana.com.brREPRESENTANTE
PARANÁ/PR - RDP - Redes Diários do Paraná S/A
Rua Marechal Hermes, 990, Juvevê, Curitiba, CEP 80.530-230, fone (41) 3019-3500
BRASILIA - REDEPAR/IBIS&ZMC Comunicações
SCLN 311 - Bloco D - Sala 111 - ASA NORTE - BRASILIA - DF
(61) 3349-5061/9986-2467 - CEP 70.757-540
PORTO ALEGRE - REDEPAR/JC COMUNICAÇÕES
Av. Venâncio Alves, 1191 - Cj. 82 - Bonfim - PORTO ALEGRE - RS
(51) 3332-3994/8445-8566 - CEP 90 040 - 193
SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / FLORIANÓPOLIS - REDEPAR/Paraná
Rua Marechal Hermes, 990 - CURITIBA/PR - CEP 80.530-230
(41)3019-3500 / 9972-3735 - florenzano@redepar.com.br

Fundador ROBERTO BARROZO FILHO (1922-1999)

RODRIGO BARROZO
DiretorRONEY RODRIGUES
PEREIRA
SuperintendenteJOSIANNE RITZ
Chefe de RedaçãoLYCIO VELLOZO RIBAS
Secretário de RedaçãoATENDIMENTO AO ASSINANTE
41 33506600

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203025

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.016** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ADIZON DOS SANTOS NASCIMENTO** e **ITAUNNE DE CARVALHO SILVA**, inscritos nos CPF/MF sob ns. 016.658.793-19 e 056.294.433-80 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$.18.333,95-(dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 11:15:56.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:15:56.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.KJdMP.3erCs
eoZOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou QR
08.087-9
e o código de verificação do documento: 083822
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203035

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.084** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **SERGINALDO DE SOUZA E SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob n. 697.430.702-06 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.16.531,87-(dezesseis mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 11:18:52.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:18:52.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.KJdMP.3erCs
xoOOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou QR
08.087-9
e o código de verificação do documento: 034470
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203037

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.135** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCIO LUIS ADRIANO**, inscrito no CPF/MF sob n. 015.089.989-06 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$.9.038,28-(nove mil, trinta e oito reais e vinte e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 11:21:18.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:21:18.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.KJbMP.3erCs
FoVOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou QR
08.087-9
e o código de verificação do documento: 82662A
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203039

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.504** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCOS SOUZA INACIO DE OLIVEIRA** e **PRISCILA HONORIO DE OLIVEIRA INACIO**, inscritos nos CPF/MF sob ns. 039.869.912-71 e 71.916.062-00 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$.8.792,51-(oito mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 11:23:33.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:23:33.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.KJbMP.3erCs
CoVOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou QR
08.087-9
e o código de verificação do documento: 32818F
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203040

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.486** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANA TEREZINHA MARTINS DE LIMA** e **LUAN PEREIRA DA SILVA**, inscritos nos CPF/MF sob ns. 099.813.099-07 e 071.802.123-18 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$.10.863,21-(dez mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 13:02:29.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:02:29.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.KJbMP.3erCs
boZOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou QR
08.087-9
e o código de verificação do documento: 32C90B
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203041

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.280** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **TEREZINHA DE JESUS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. 014.871.509-54 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$.18.902,91-(dezoito mil, novecentos e dois reais e noventa e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 13:05:45.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:05:45.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.KJbMP.3erCs
aoLOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou QR
08.087-9
e o código de verificação do documento: 3A20VQ
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203042

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.311** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MAYCON RODRIGO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. 054.924.389-56 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$.12.750,89-(doze mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 13:09:17.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:09:17.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.KJbMP.3erCs
7oHOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou QR
08.087-9
e o código de verificação do documento: 028256
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203139

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.709** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DANIEL SENA AMORIM**, inscrito no CPF/MF sob n. 059.606.316-44 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$.15.858,98-(quinze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 13:12:50.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:12:50.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.KJbMP.3erCs
doDOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou QR
08.087-9
e o código de verificação do documento: 28340A
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203140

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.717** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCIANO LEITE CHAVES** e **SULEEN CRISTINA DOS SANTOS**, inscritos nos CPF/MF sob ns. 088.337.609-10 e 109.203.249-59 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$.16.306,49-(dezesseis mil, trezentos e seis reais e quarenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 13:17:29.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:17:29.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.KJbMP.3erCs
doFOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou QR
08.087-9
e o código de verificação do documento: 28840A
Consulta disponível por 30 dias





1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675 www.1ricampolargo.com.br Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 203143

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 56.782 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de ISABELE HELENA DE OLIVEIRA BAGATIM, inscrita no CPF/MF sob n. 102.977.449-84 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$ 10.499,33-(dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 13:20:11.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:20:11.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.1ricampolargo.com.br/informacao-perais/validador/ ou CDD: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 592624. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675 www.1ricampolargo.com.br Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 202427

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 55.858 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de LUCIANO RODRIGO MAHCADO LUCENA, inscrito no CPF/MF sob 066.085.989-04 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$ 14.374,76-(quatorze mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 10:23:14.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:23:14.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.1ricampolargo.com.br/informacao-perais/validador/ ou CDD: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 628264. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675 www.1ricampolargo.com.br Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 202709

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 53.055 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de MARCLEY OLIVEIRA RODRIGUES e LELMA MARTINS GONÇALVES, inscritos nos CPF/MF sob ns. 007.004.162-85 e 551.262.942-53 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de DEZEMBRO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$ 16.703,10-(dezesseis mil, setecentos e três reais e dez centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 10:26:43.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:26:43.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.1ricampolargo.com.br/informacao-perais/validador/ ou CDD: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 536264. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675 www.1ricampolargo.com.br Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 202720

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 56.552 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de DENISSON PACIESNY, inscrito no CPF/MF sob 068.464.359-64 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$ 22.825,71-(vinte e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 10:29:49.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:29:49.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.1ricampolargo.com.br/informacao-perais/validador/ ou CDD: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 872264. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675 www.1ricampolargo.com.br Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 202728

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 56.636 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de EZEQUIEL SILVERIO DA SILVA e MARIA DE FATIMA VIEIRA, inscritos nos CPF/MF sob ns. 578.306.229-49 e 032.276.329-00 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$ 10.481,23-(dez mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 10:33:02.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:33:02.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.1ricampolargo.com.br/informacao-perais/validador/ ou CDD: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 676624. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675 www.1ricampolargo.com.br Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 203006

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 56.827 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de LUCAS ADRIANO DE SOUZA RAMOS e VANESSA JULIANE DOS SANTOS LIMA, inscritos nos CPF/MF sob ns. 107.594.599-24 e 01.873.689-10 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$ 17.388,28-(dezesseis mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 10:37:06.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:37:06.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.1ricampolargo.com.br/informacao-perais/validador/ ou CDD: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 650224. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675 www.1ricampolargo.com.br Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 203008

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 56.677 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de THUANY VIDAL ALVES RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob n. 454.642.208-36 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$ 12.884,39-(doze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 10:40:29.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:40:29.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.1ricampolargo.com.br/informacao-perais/validador/ ou CDD: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 870224. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675 www.1ricampolargo.com.br Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 203142

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 56.653 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de ALCEU VALTER RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob n. 855.166.949-49 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$ 11.722,64-(onze mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 13:22:32.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:22:32.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.1ricampolargo.com.br/informacao-perais/validador/ ou CDD: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 820224. Consulta disponível por 30 dias.



Publicação de Atas, Editais, Balanços e Comunicados, não precisa custar caro.

Mas precisa ter muita credibilidade.

Entre em contato conosco e solicite um orçamento. Teremos o maior prazer em atendê-lo.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203009

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.761** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EVERTON DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. 325.218.038-39 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$9.162,72-(nove mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de Março de 2024, 10:43:00.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:43:00.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII .KJMP .3erCs
Ls4OE .F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-pepais/e-validador/ e CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 7255A3
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01.03.2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203010

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.816** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ODINEI FREITAS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob n. 032.684.889-43 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$10.315,86-(dez mil, trezentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de Março de 2024, 10:45:05.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:45:05.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII .KJMP .3erCs
CaMOE .F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-pepais/e-validador/ e CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 3026XA
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01.03.2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203011

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.752** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WELLINGTON DE MELO PEREIRA e CLEIDIMAR CARDOSO COUTINHO**, inscritos nos CPF/MF sob ns. 134.131.426-07 e 052.377.29-07 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$18.144,18-(dezoito mil, cento e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de Março de 2024, 14:38:27.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:38:27.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII .KJMP .3erCs
rMOE .F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-pepais/e-validador/ e CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 7AB00B
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01.03.2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203013

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.553** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUCINEIA GERENCO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. 023.205.359-69 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$14.561,01-(quatorze mil, quinhentos e sessenta e um reais e um centavo), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de Março de 2024, 10:57:32.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:57:32.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII .KJMP .3erCs
aoKOE .F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-pepais/e-validador/ e CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: V0M010
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01.03.2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203014

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.604** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOÃO EROS TEIXEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. 027.896.369-23 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$18.182,59-(dezoito mil, cento e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de Março de 2024, 11:01:09.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:01:09.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII .KJMP .3erCs
To3OE .F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-pepais/e-validador/ e CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: F8MFC0
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01.03.2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203017

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.821** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **STEFANY FONTOURA FERNANDES**, inscrita no CPF/MF sob n. 067.999.299-51 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$12.046,78-(doze mil, quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de Março de 2024, 11:04:00.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:04:00.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII .KJMP .3erCs
vozOE .F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-pepais/e-validador/ e CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 07988B
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01.03.2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203021

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.359** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CLEVERSON MORAIS BONETTE**, inscrito no CPF/MF sob n. 024.304.329-51 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$14.041,13-(quatorze mil, quarenta e um reais e treze centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de Março de 2024, 11:07:07.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:07:07.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII .KJMP .3erCs
IozOE .F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-pepais/e-validador/ e CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 09390B
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01.03.2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203023

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.113** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GLEIDSON GABRIEL SOUZA AMARAL**, inscrito no CPF/MF sob n. 043.740.902-31 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$15.274,61-(quinze mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de Março de 2024, 11:09:25.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:09:25.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII .KJMP .3erCs
9o9OE .F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-pepais/e-validador/ e CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 8E88BT
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01.03.2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203024

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.497** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **FABIO DAL COL**, inscrito no CPF/MF sob n. 101.589.679-09 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$10.471,51-(dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavo), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de Março de 2024, 11:13:04.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:13:04.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII .KJMP .3erCs
9oAOE .F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-pepais/e-validador/ e CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 92390B
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01.03.2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

OBJETO: Aquisição de ovos de páscoa, barras de chocolate e caixas de bombons. **VALOR:** R\$ 87.589,20 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 19/03/2024, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplata.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplata.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 05 de março de 2024 - TAFFAREL BRITO BARBOSA - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA. Edital nº 8/2023. Data da Licitação: Dia 23 de abril de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Cinquenta Unidades Habitacionais no Loteamento Novo Horizonte. Gênero: Obras Públicas. Valor máximo: R\$ 3.758.777,35 (três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos). O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 / (46) 9 8401-3560.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Retificação do Edital da Concorrência 001/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de restauração e melhoramento de pavimentos urbanos, com recursos oriundos do Ministério da Fazenda - Proposta 09032023-038024.

1. A nova Data e Horário de Abertura dos Envelopes será a do dia 26 de março de 2024 às 9 horas 00 minutos.
2. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 12.341.618/0001-02 - NIRE nº 41.300.080.861

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2024

O Conselho de Administração da Brado Logística e Participações S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Bloco A, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.300.080.861, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.341.618/0001-02 ("Companhia"), vem, através de seus Conselheiros, os Srs. Daniel Rockenbach e Pedro Marcus Lira Palma, convocar os Acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), nos termos dos artigos 123 e 124, da Lei das Sociedades Anônimas, artigo 7º, §2º do Estatuto Social da Companhia e Cláusula 7.2 do Acordo de Acionistas da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), às 15h00min, de forma exclusivamente digital, por meio de videoconferência via "Zoom", as orientações e os dados para conexão na Plataforma Digital, incluindo a senha de acesso necessária, serão enviados aos acionistas que manifestarem interesse em participar remotamente por meio do e-mail luciane.romeiro@brado.com.br, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Aprovar a eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia. Anteriormente, Curitiba, 05 de março de 2024. **Membros Titulares do Conselho de Administração - Brado Logística e Participações S.A. - Daniel Rockenbach - Pedro Marcus Lira Palma.**

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

LEILÃO OFICIAL
Helcio Kronberg



PREFEITURA DE PINHAIS

DIA 14 DE MARÇO DE 2024 ÀS 9HRS

WWW.VIPELOES.COM.BR

INCALSIQ INDÚSTRIA DE CAL LTDA., torna público que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra Renovação de Licença de Operação nº 182911-R2 para Beneficiamento de Minerais não Metálicos, no local Rodovia dos Minérios, PR 092, nº 15, km 23,5, Jardim Dona Belizaria, no município de Almirante Tamandaré.

INVESTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS S/A, torna público que irá requerer do IAT - Instituto Água e Terra LP - Licença Prévia para instalação de Usina de Asfalto, no local Estrada PR- 092 s/n, km 33,6, no município de Rio Branco do Sul.

Faça um orçamento
sem compromisso

3350.6620



BEM PARANÁ

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

O melhor custo benefício
para sua empresa.



interativa[®]
NOSSO NEGÓCIO É IMPRIMIR O SEU



Fone 3013-4444 | www.interativa.inf.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.Registro.com.br

ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

ITALO CONTI JÚNIOR, Agente Delegado do 8º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba,

FAZ SABER, pelo presente Edital, os confrontantes TIAGO NASCIMENTO DE SOUZA PINTO e sua mulher EVELYN MARTINA DUECK NASCIMENTO, na qualidade de proprietário(s) e/ou ocupante(s) do(s) imóvel(is) constituído(s) pelo(s), Sobrado nº (cinco), do Conjunto Residencial CBR Torres, matriculado sob nº 230.375, deste Serviço Registral, que a requerimento de Izabel Zillig, foi instaurado nesta Serventia, conforme Protocolo nº do Livro nº 1, de Protocolo nº 730.745, processo visando a RETIFICAÇÃO das medidas perimetrais com alteração de área do imóvel de propriedade da requerente, constituído pelo Lote de terreno nº 02 (dois), situado no distrito do Boqueirão em Curitiba-PR, matriculado neste Ofício de Registro de Imóveis sob nº 12.224, do Livro 2, de Registro Geral, e cadastrado junto ao Município de Curitiba sob as Indicações Fiscais 84.101.016.000. Assim, não tendo sido possível notificá-los pessoalmente, conforme certidão de 16 de fevereiro de 2024, no protocolo nº 1.179.791 - 1.179.792, registrado sob nº 846.575 em 14 de fevereiro de 2024, no 2º Registro de Títulos e Documentos de Curitiba, vem, em conformidade com o disposto no artigo 213, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, **NOTIFICA-LO**, pelo presente Edital, para, querendo e na qualidade de confinante, impugnar a retificação, no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da segunda e última publicação deste Edital, cuja manifestação deverá ser entregue no Cartório a seu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital.

Findo o prazo assinalado, sem que seja apresentada impugnação, presumir-se-á a anuência de V. Sª, a vista do disposto no § 4º daquele artigo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será publicado por duas vezes em jornal de circulação nesta Capital, na forma e sob as penas da lei.

Curitiba, 04 de março de 2024

ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
Subscritores autorizados:
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal
CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por:
CARLA RUBIA DOS SANTOS
No dia: 04/03/2024

Sua Lua de Mel
como você sempre
sonhou: perfeita em
todos os detalhes.

O Refúgio do Estaleiro pensou em tudo para a sua Lua de Mel ser do jeito que você sempre quis. Decoração especial, jantar e café da manhã servidos na suíte, cesta de frutas, gastronomia diferenciada, chocolates, espumante e uma massagem especial para o casal. Tudo isso em um dos lugares mais bonitos de Santa Catarina. Entre no site e faça a sua reserva.



A melhor coisa
que você pode
fazer por você.

(47) 3369-8282
www.refugiadoestaleiro.com.br


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Jockey Club do Paraná, no uso de atribuições estatutárias, convoca todos os associados da entidade para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em data de 14 de março de 2024, em primeira convocação às 17:30 horas e em segunda convocação às 18:00 horas, no salão denominado Almeida Prado, situado na Av. Victor Ferreira do Amaral 2299, Bairro Tarumã. Ordem única do dia:

- Artigo 59º, inciso I, item A do Estatuto Vigente do Jockey Club do Paraná (receber e julgar as contas da Diretoria, referente ao exercício administrativo e financeiro vencido em 31 de dezembro de 2023).

Curitiba, 01 de março de 2024.
Roberto Belina
Jockey Club do Paraná

**MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
EDITAL Nº 010/2024**

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 015/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 174/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 19/03/2024, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA, CONFORME CONVÊNIO MAPA Nº 941895/2023.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e em www.bll.org.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 05 de Março de 2024
Edemétrio Benato Junior
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
EDITAL Nº 011/2024**

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 015/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 174/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 21/03/2024, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E ACESIBILIDADE NA RUA NAIR BASTOS DRUCIANKI, CONFORME CONVÊNIO Nº 025/2023 - SEIL.** O Edital de licitação e a Pasta Técnica encontram-se disponíveis em www.inaciomartins.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e em www.bll.org.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 05 de Março de 2024
Edemétrio Benato Junior
Prefeito Municipal

A melhor relação
custo x benefício


**COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE
CURITIBA**

Vinculada à Igreja Evangélica de Confissão
Luterana no Brasil
CNPJ 76.587.757.0001-95

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com previsão contida no Estatuto da **COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE CURITIBA (CELC)**, Capítulo III, Art. 13 e seu parágrafo 1º, no uso de minhas atribuições, convoco para a **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **27 de março de 2024**, no MARTINUS AUDITORIUM, situado na Rua Pres. Carlos Cavalcanti nº 954, às 18h30, em primeira convocação, com a presença de dois terços do seu quórum e em segunda convocação, meia hora após, com a presença de pelo menos um terço do seu quórum e com representantes de, no mínimo, três Paróquias ou Comunidades com função paroquial, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1 Ato devocional;
2. Relatório do Conselho Diretor;
3. Relatório do Colégio Martinus;
4. Relatório da Fundação Luterana de Assistência Social;
5. Análise e aprovação do Balanço Geral e DRE de 2023;
6. Referendar o Orçamento de 2024;
7. Eleição da Diretoria - Gestão 2024 a 2027;
8. Outros assuntos de interesse geral;
9. Leitura e aprovação da ata;
10. Encerramento.

Curitiba, 05 de março de 2024.

CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTENCOURT
Presidente do Conselho Diretor

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de fraldários, conjuntos de mesas infantis com cadeiras e poltronas em couro

Data início acolhimento das propostas: 06/03/2024

Data abertura das propostas: 22/03/2024 às 13:00 h (horário de Brasília/DF)

Local de abertura: o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras>, conforme datas e horários definidos acima.

A íntegra do edital e seus anexos estará à disposição das empresas interessadas nos endereços eletrônicos: <https://www.tjpr.jus.br/editais>, <https://www.gov.br/compras/> (UASG nº 926415) e no PNCPL (Portal Nacional das Contratações Públicas) - <https://www.gov.br/pncpl/>. Além disso, poderá ser solicitado através do endereço de e-mail licit@tjpr.jus.br. Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações, na Rua Ivo Leão nº 651, através dos telefones (41) 3250-6541 e (41) 3250-6542 ou e-mail licit@tjpr.jus.br.

Curitiba, 05 de março de 2024.

HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO
Secretário de Licitações, Contratos e Convênios

Emissão de Renovação de Licença de Operação

A Empresa abaixo, torna público que recebeu do IAT, Licença de Operação renovada para o empreendimento a seguir:
Empresa: **INCALSIQ INDÚSTRIA DE CAL LTDA.**
Atividade: Beneficiamento de Minerais não Metálicos
Endereço: Rodovia dos Minérios, PR 092, nº 15, km 23,5, Jardim Dona Belizária
Município: Almirante Tamandaré
Licença nº 182911-R2 – Validade 08/06/2024

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Acionistas desta Companhia os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, referentes ao exercício findo em 31/12/2023. Os referidos documentos encontram-se na sede da Cattalini Terminais Marítimos S/A, na Av. Coronel Santa Rita, 2677, em Paranaguá (PR).

Paranaguá, 04 de março de 2024.

Renato Cattalini
Presidente do Conselho de Administração

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, DE PRODUTOS DE CACAU E BALAS, DO AÇÚCAR, TRIGO, MILHO, MANDIOCA, AVEIA, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, DOCES E CONSERVAS E AFINS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA – (STIP)
C.N.P.J.: 75.768.523/0001-81

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA –
DATA-BASE MAIO 2024.**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria, de Produtos de Cacau e Balas, do Açúcar, Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Massas Alimentícias e Biscoitos, Doces e Conservas e Afins de Curitiba e Região Metropolitana (STIP), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, convoca **todos os trabalhadores** das Categorias econômicas de **Panificação e Confeitaria, Cacau e Balas, Massas Alimentícias e Biscoitos, Doces, Conservas Alimentícias e Afins, associados ou não ao STIP**, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Entidade, sita na Rua Amaro de Santa Rita, 572 e 584, Bairro Fanny, Curitiba, Paraná, no dia 12 de março de 2024, terça-feira, às 15 h 30 min em primeira convocação, se houver número legal ou às 16 h em segunda convocação, com qualquer número de participantes, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- 01 - Elaboração, discussão e aprovação das pautas de reivindicações, para negociação das Convenções Coletivas de Trabalho das categorias, válidas para o período 2024/2025 com a classe patronal;
- 02 - Pisos Salariais mínimos aos integrantes da categoria;
- 03 - Autorização para a Diretoria desta Entidade negociar com o **Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria do Estado do Paraná e Sindicato das Indústrias de Cacau e Balas, Massas Alimentícias e Biscoitos, Doces e Conservas Alimentícias do Estado do Paraná** e, na impossibilidade desta, outorga de poderes para instauração de dissídio coletivo, caso não haja êxito nas negociações, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes;
- 04 - Autorizar a Diretoria da Entidade a firmar acordos previstos nas cláusulas convencionais.
- 05 - Fixação de Contribuição Assistencial conforme Artigo 8º, inciso IV, da C.F./88 e letra "E" do Artigo 513 da CLT em favor a entidade, observando-se que esta é a oportunidade dos integrantes desta data-base à manifestação individual contrária ou favorável à contribuição;
- 06-Outros assuntos e reivindicações de interesse da categoria supra.

Curitiba, quarta-feira, 06 de março de 2024.

Gilmar Servidoni – Presidente.

3350.6620

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

